



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 9.217/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, **para que viabilizem a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 19/20) que dispõe sobre o adiamento e a unificação das eleições para o ano de 2022.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, no endereço funcional: Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP: 70160-900, Gabinete 5 - Ed. principal e ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, no endereço funcional: Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento de apelo, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, que viabilizem a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 19/20) que dispõe sobre o adiamento e a unificação das eleições para o ano de 2022.

Sabemos que é importante garantir segurança jurídica ao pleito eleitoral municipal previsto para este ano. No entanto, este adiamento é necessário em razão da calamidade pública desencadeada pela pandemia da Covid-19. Resta claro que os prazos eleitorais não conseguirão ser cumpridos sem colocar em risco eleitores, candidatos e a população em geral.

A pandemia da Covid-19 provocou a interrupção de inúmeras atividades, além do adiamento de eventos e eleições no mundo inteiro, como as eleições municipais na França.

É inevitável o adiamento das campanhas e do pleito. A definição de nova data para o ano de 2022 garante segurança e tempo suficiente para que a justiça eleitoral, eleitores e candidatos consigam se planejar adequadamente.

Dessa forma, seriam aproveitados os recursos destinados pelo orçamento à justiça eleitoral na organização do pleito de 2020 e ao fundo eleitoral, para o combate à pandemia.

Ademais, a unificação das eleições municipais com os pleitos estaduais e federais, trará benefícios de modo a economizar na organização pela Justiça eleitoral e no fundo partidário, cujos gastos se restringirão a cada quatro anos, ao invés do processo bienal que temos atualmente. A concentração das eleições permitirá economia aos cofres públicos e aos candidatos e eleitores, mobilizados com menor frequência.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual